



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA
ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislaticalifornia@hotmail.com; legislativo@california.pr.leg.br

OF.º Nº 77/2024/GPC

Califórnia, 06 de agosto de 2024.

Ao Senhor Paulo Wilson Mendes.

Prefeito do Município de Califórnia – PR.

Encaminhamos para Vosso conhecimento e providencias
cópia das Indicações: nº 33 e 36/2024 apresentadas pelo vereador Paulo e nº 34 e 35/2024
apresentadas pelo vereador Ronaldo, em sessão ordinária de 05.08.2024.

Com cumprimentos, renovo votos de consideração.

**CARLOS EDUARDO
KRUPNISKI**

GASPARETTO:11902623983

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO KRUPNISKI
GASPARETTO:11902623983

Dados: 2024.08.06 14:02:04 -03'00'

Carlos Eduardo Krupniski Gasparetto

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

SENHOR, CARLOS EDUARDO KRUPNISKI GASPARETTO.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA.

INDICAÇÃO Nº 33/2024

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 95 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, SUGERINDO a execução imediata de serviços de tapa-buracos para reparar os buracos ao longo da Estrada do Bairro da Figueirinha, garantindo condições adequadas de tráfego e prevenindo possíveis danos aos veículos que circulam na região. Solicito ainda atenção especial e urgente quanto a iluminação pública do Bairro da Figueirinha, que estão com luminárias queimadas há muito tempo.

Esta Estrada desempenha um papel crucial na conexão entre importantes áreas do município, sendo uma via frequentemente utilizada por moradores e para escoar a produção. No entanto, a presença de buracos na estrada tem gerado preocupações quanto à segurança e à qualidade da infraestrutura viária.

Câmara Municipal de Califórnia, 02 de agosto de 2024.

Paulo Sergio Chileide

Vereador

Apresentada em 05 / 08 / 2024

Encaminhada através do Ofício nº 44/24

Em 06 / 08 / 2024





CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

SENHOR, CARLOS EDUARDO KRUPNISKI GASPARETTO.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA.

INDICAÇÃO Nº 34/2024

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 95 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, SUGERINDO que o senhor prefeito, através do setor competente, providencie para que seja realizada vistoria nas instalações das caixa d'água das moradias de interesse social do "Residencial Eduardo Antônio da Silva", antes da entrega, que sejam abastecidas e verificada a estrutura de sustentação das mesmas, visto que em uma das residências a caixa d'água desmoronou quando foi abastecida. Tais providencias se tornam essenciais para evitar acidentes que além do prejuízo pode causar risco a vida dos moradores.

Câmara Municipal de Califórnia, 29 de julho de 2024.


Ronaldo Onesino Martins

Vereador

Apresentada em 05 / 08 / 2024

Encaminhada através do Ofício nº 44/24

Em 06 / 08 / 2024





CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

SENHOR, CARLOS EDUARDO KRUPNISKI GASPARETTO.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA.

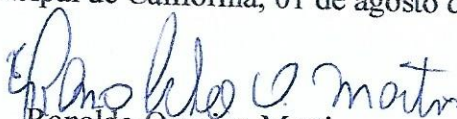
INDICAÇÃO Nº 35/2024

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 95 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, SUGERINDO que seja elaborado Projeto de Lei autorizando o parcelamento do pagamento do ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis “Inter Vivos”), em até cinco vezes, de acordo com os valores. O ITBI é recolhido durante o processo de compra e venda do bem e é condição para que o novo proprietário possa obter o número de matrícula, necessário para o registro do imóvel.

No entanto, o custo elevado faz com que muitos contribuintes simplesmente deixem de pagar o tributo, fiando-se tão somente no contrato de compra e venda como testemunha da transação. Com isto, perdem os proprietários, que não conseguem efetivar o registro do imóvel, e perde a Fazenda municipal, que não recolhe o imposto

Esta Lei é uma forma de auxiliar e beneficiar o contribuinte. É gratificante ver que leis aprovadas nesta Casa contribuem de forma efetiva com o desenvolvimento de nossa sociedade.

Câmara Municipal de Califórnia, 01 de agosto de 2024.


Ronaldo Onesino Martins

Vereador

Apresentada em 05 / 08 / 2024

Encaminhada através do Ofício nº 44/24

Em 06 / 08 / 2024





CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

SENHOR, CARLOS EDUARDO KRUPNISKI GASPARETTO.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA.

INDICAÇÃO Nº 36/2024

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 95 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, SUGERINDO que determine ao setor competente que proceda a colocação de um braço de luz elétrica localizado na esquina da Rua Ivai com a Rua Itararé, onde no período da noite está bastante escuro, causando transtornos as pessoas que residem e as que utilizam aquele trecho e mais do que comodidade, trata-se de uma questão de segurança para todos.

Câmara Municipal de Califórnia, 02 de agosto de 2024.


Paulo Sergio Chileide
Vereador

Apresentada em 05 / 04 / 2024

Encaminhada através do Ofício nº 44/24

Em 06 / 08 / 2024